



**Ata da Reunião Ordinária de 15 de abril de 2015
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao décimo quinto do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a trigésima sexta reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Maria da Graça Câmara Batista ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda. -----

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas-----

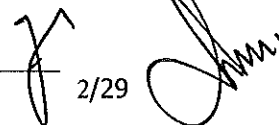
Antes da Ordem do Dia

O Presidente declarou aberta a sessão registando que pelo facto da agenda da reunião precedente ter sido reduzida, por coincidir com o Dia da Cidade, esta reunião apresenta uma agenda mais extensa. Referiu ainda que há matérias que promoverá incluir em agendamento extraordinário por manifesta necessidade do mesmo, como é o caso da ratificação do protocolo com a

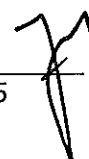
Sinagoga ou da Revisão Orçamental. Outro exemplo de manifesta necessidade é o caso do assunto 144/15, incluso fora de prazo, mas com urgência. A propósito deste assunto explicitou que como é do conhecimento da Câmara há um período transitório de seis meses para articularmos com o Governo uma resposta integrada da rede inter-urbana de transportes, da responsabilidade do Governo, com a nossa rede urbana de "Mini-Bus". Entretanto é necessário assegurarmos a continuidade do serviço de "Mini-Bus" e para o efeito se propõe o ajuste direto do mesmo, nos termos melhor e devidamente explanados no roteiro e documentos do assunto 144/15. O valor do ajuste até cabe na alçada do Presidente mas vem à reunião de Câmara por transparência. Acresce que para agendamento extraordinário também é necessário deliberar sobre a isenção do pagamento das taxas de terrado no âmbito do apoio à Irmandade do Senhor Santo Cristo para a respetiva festividade. Finalmente, referiu o Presidente que estando prevista a reunião da Assembleia Municipal para o dia 28 de Abril seria conveniente antecipar a reunião de câmara para dia 27 o que foi por todos aceite.-----

Posteriormente a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte pediu a palavra para solicitar o apoio da restante Vereação à divulgação da ação conjunta com a Associação Lions Clube pois, à semelhança de anos anteriores, o Lions Clube de São Miguel irá efetuar uma recolha de sangue benévolo em brigada, para doar ao Serviço de Hematologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada. Esta ação humanitária vai ter lugar no dia 27 de abril, no nosso Salão Nobre e conta com a solidariedade de todos os colaboradores do Município e aqui em reunião também se reitera o pedido de colaboração por parte dos interessados. -----

O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra e no uso da mesma disse que foi com estupefacção que leu, nos órgãos de comunicação social, a notícia da reunião do Presidente da CMPD com a CCIPD para delinear estratégias para a vinda das low-cost, o que foi uma surpresa porque não se pode planear algo a uma semana antes do início da operação. Disse ainda que



há mais de um ano que já se falava da operação e há 6 meses era já uma realidade então para quê uma reunião ? Ainda no uso da palavra disse ter estranhado a entrevista dada por Miguel Brilhante ao Diário de Notícias, na qualidade de Diretor do Coliseu Micaelense, anunciando a criação de quarteirões temáticos culturais. Trata-se de um anúncio feito no Diário de Notícias por um técnico e não pelo Presidente que é quem tem legitimidade para o efeito pelo que não se compreende a intromissão em matérias que nem sequer são competência do Coliseu Micaelense. Na resposta José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse, em primeiro lugar, foi a CCIPD quem pediu a reunião porque infelizmente não tem meios próprios para os seus projetos até porque não tem apoios adequados do próprio Governo Regional e, como tal, veio pedir apoio à Câmara Municipal de Ponta Delgada quando poderia ter apoio governamental para aceder a fundos comunitários. Se há um défice é do Governo Regional e não da CMPD tanto que a CCIPD, e os seus associados, assim se dirigiram à Autarquia. Disse ainda o Presidente que tinha comunicado nesse contacto que seria prudente que a CCIPD tivesse formação na área da restauração, designadamente, com ementas multilíngua, entre várias opções de apoio aos turistas, incluindo até nova imagem das mesmas. Formação para uma língua estrangeira, no mínimo o Inglês, e foi comunicado que a CM até disponibilizaria espaço para essa formação. Finalmente referiu o Presidente que os comunicados do Secretariado do PS, ou artigos de opinião, a malhar só tem a haver com a credibilidade do emissor e não do destinatário, porquanto, este assunto foi tempestivamente tratado com a CCIPD e repetiu que foi esta entidade que solicitou essa mesma reunião. De resto em tudo colaboramos no que é possível até na exequibilidade de uma ideia de smartcity. Dito isto interrogou : Quem é que está atrasado a Câmara Municipal ou a Região ? Onde estão as ações de formação do Governo preparando o acréscimo do turismo na cidade e na região ? Todas essas críticas relativas à reunião da CMPD com a CCIPD são apenas ações de diversão do Secretariado do PS e do seu líder que teve por essa ideia a presunção de, por esse meio, atingir o Presidente da Câmara Municipal. Houve alguma ação da tutela sobre a mudança de paradigma legal com a liberalização dos horários de restauração divulgando as

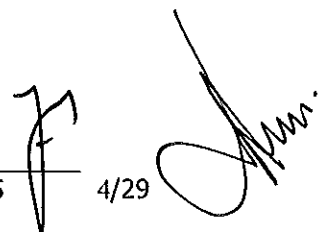


novas regras legais para a adequação do empresários com o acréscimo de turismo ? Perguntou o Presidente e concluiu que não houve mas que a CMPD está, no seu âmbito de competência, a atuar em conformidade com a sua missão. Em complemento à intervenção do Presidente o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes referiu que, em breve, a Câmara Municipal terá uma campanha de acolhimento a quem nos visita e de receção a quem cá vive.-----

Subsequente, e quanto à entrevista do Dr. Miguel Brilhante ao DN o Presidente disse que a mesma resulta de um pedido para que o Coliseu Micaelense pudesse colaborar com a CMPD numa ação conjunta de animação da cidade. Assim, por exemplo, o festival Tremor foi a primeira consequência dessa colaboração mas a fatia maior de apoio foi da CMPD, nem do governo, nem da Cultura. A entrevista é pois um não assunto porque não há usurpação de funções mas sim distribuição de tarefas e de trabalho e o Coliseu Micaelense, e o seu Diretor Miguel Brilhante, não assumiram quaisquer responsabilidades nem qualquer mudança de paradigma urbano.-----

Finalmente, o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes pediu a palavra para dizer que na passada reunião, por lapso, não informara a Câmara que, no passado dia 26 de Março, na II Gala da ARPA a Câmara Municipal foi agraciada com o Prémio de Melhor Canal de Comunicação Interna/Externa como reconhecimento da nossa imagem corporativa junto de uma associação de profissionais de Relações Públicas.-----

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se a abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----



ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

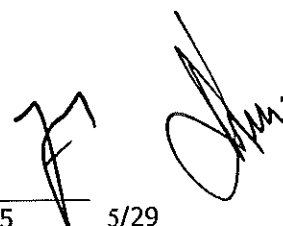
- **ASSUNTO Nº 125/15: ENVIO DE ATAS.**

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foram presentes as atas do Conselho de Administração de 4 e 12 de março do ano em curso. A Câmara tomou conhecimento. -----

- **ASSUNTO Nº 126/15: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – JORGE MANUEL FERREIRA DE SOUSA LIMA E MARIA LUÍSA SANTOS FORJAZ DE SAMPAIO LIMA. –**

Pelos cidadãos Jorge Manuel Ferreira de Sousa Lima e Maria Luísa Santos Forjaz de Sampaio Lima, na qualidade de proprietários, foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos. Sobre o pedido foi emitido parecer pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara Municipal, nos termos do referido parecer, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à aquisição com a consequente certidão para efeitos notariais.-----

- **ASSUNTO Nº 127/15: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – CARLA PATRICIA BORGES DE SOUSA MEDEIROS – JORGE MANUEL FERREIRA DE SOUSA LIMA E MARIA LUÍSA SANTOS FORJAZ DE SAMPAIO LIMA**

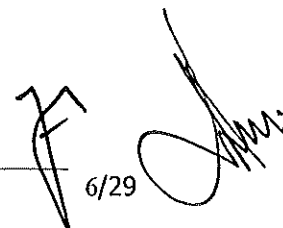


Em representação dos cidadãos Jorge Manuel Ferreira de Sousa Lima e Maria Luísa Santos Forjaz de Sampaio Lima, a Solicitadora Carla Patrícia Borges de Sousa Medeiros apresentou um pedido de parecer favorável à aquisição em propriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos. Sobre o pedido foi emitido parecer pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara Municipal, nos termos do referido parecer, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à aquisição com a consequente certidão para efeitos notariais.-----

- **ASSUNTO Nº 128/15: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – IRMÃOS REBELO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO LDA. -**

Pelos cidadãos José Carlos de Sousa Rebelo e Vitor Sousa Rebelo, na qualidade de representantes legais da sociedade comercial Irmãos Rebelo Comércio Peças Auto Lda. foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em propriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos. Sobre o pedido foi emitido parecer pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara Municipal, nos termos do referido parecer, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à aquisição com a consequente certidão para efeitos notariais.-----

- **ASSUNTO Nº 129/15: CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL JUVENTUDE ILHA VERDE – PEDIDO DE APOIO II MEIA MARATONA JIV – 2.**



Sobre esta matéria o Vereador do respetivo pelouro, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, declarou que se tratava de uma parceria com o Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde e que constituía uma aposta integrada no apoio ao Desporto para todos em Ponta Delgada. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, no valor de € 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro euros), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1500 de 31 de março.

- **ASSUNTO Nº 130/15: CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA – PEDIDO DE APOIO – ESTÁGIO DA ORQUESTRA SINFÓNICA.**

Pela Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada foi presente um email a solicitar um subsídio para as atividades a desenvolver no âmbito do estágio da Orquestra Sinfónica. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Conservatório Regional de Ponta Delgada, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1201 de 12 de março.

- **ASSUNTO Nº 131/15: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA MATRIZ – FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO - PEDIDO DE APOIO.**

Pela Fábrica da Igreja Paroquial da Matriz, freguesia de São Sebastião, foi presente um ofício a solicitar um subsídio para as atividades a desenvolver no âmbito do Sermão de Sexta-Feira Santa. Trata-se de apoio para o Som no esteio de uma colaboração já consuetudinária com a Câmara Municipal e que já

teve lugar no passado dia 3 do corrente mês. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Matriz, no valor de € 200,00 (duzentos euros), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1571 de 1 de abril.-----

• **ASSUNTO Nº 132/15: TUNA MASCULINA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES – OS TUNÍDEOS – PEDIDO DE APOIO PARA O XVI EL AÇOR.**

Pela Tuna Masculina da Universidade dos Açores foi presente um ofício a solicitar um subsídio para o transporte da mesma no âmbito do XVI Festival El Açor. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 157,50 (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), destinado a transporte na empresa Varela para o evento em causa, por não ter o autocarro municipal disponível para o efeito, estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 875 de 23 de fevereiro-----

• **ASSUNTO Nº 133/15: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA – PEDIDO DE APOIO.**

Pelo Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira foi presente ofício a solicitar apoio para fazer face as despesas com os troféus do Torneio de Futsal “Novas Esperanças”. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 184,00 (cento e oitenta e quatro euros), destinado à aquisição dos troféus para o evento em causa, estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1671 de 8 de abril.-----

- **ASSUNTO Nº 134/15: UNIÃO DOS SINDICATOS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA - PEDIDO DE APOIO PARA A COMEMORAÇÃO DO 41.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL EM PONTA DELGADA**

Foi presente email da União dos Sindicatos de São Miguel e Santa Maria solicitando apoio para fazer face as despesas com a comemoração do 41.º aniversário do 25 de abril. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para o evento em causa, estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1656 de 8 de abril.

- **ASSUNTO Nº 135/15: 3.º RELATÓRIO TRIMESTRAL - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Pela Equipa de Coordenação Técnica do OP de Ponta Delgada foi apresentado o 3º relatório trimestral. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 136/15: CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL JUVENTUDE ILHA VERDE – PEDIDO DE APOIO EQUIPA DE FUTSAL.**

Foi presente um email do Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde a solicitar apoio para amortizar as despesas com a aquisição de material desportivo. Sobre esta matéria o Vereador do respetivo pelouro, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, declarou que se tratava de uma parceria com o apoio da Junta de Freguesia de São José promovendo equipas de jovens e de crianças para a prática de desporto no campo do Lajedo. A Câmara Municipal ao abrigo

da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, no valor de € 709,23 (setecentos e nove euros e vinte e três cêntimos), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1438 de 25 de março.-----

• ASSUNTO Nº 137/15: RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA 1º EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA.

Pela Equipa de Coordenação Técnica do OP de Ponta Delgada foi apresentado relatório anual de monitorização e avaliação contínua da 1º edição do OP de Ponta Delgada. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

• ASSUNTO Nº 138/15: FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA PORTUGUESA CULTURAL E DESPORTIVA -

Pela Direção da Federação Ornitológica Portuguesa Cultural e Desportiva foi presente pedido de apoio para o seu Associado António José Lima Costa participar no Campeonato Mundial de Ornitologia em representação da Associação dos Avicultores de S. Miguel. Sobre esta matéria o Vereador do respetivo pelouro, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, declarou que se tratava de conceder um apoio à inscrição e deslocação do associado que irá representar o Concelho de Ponta Delgada no Campeonato Mundial de Ornitologia em Matosinhos. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de € 300,00 (trezentos euros), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1693 de 9 de abril.-----

- **ASSUNTO Nº 139/15: AZORES PARQUE - ENVIO DE RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTAS 2014.**

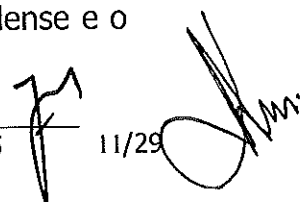
Pela Azores Parque – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A. foi presente o relatório de gestão de contas de 2014 em conformidade com a Lei 50/2012 de 31 de agosto. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- **ASSUNTO Nº 140/15: COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2014.**

Pela Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi presente o relatório de gestão de contas de 2014 em conformidade com a Lei 50/2012 de 31 de agosto. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- **ASSUNTO Nº 141/15: MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA COM A COLISEU MICAELENSE.**

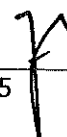
Pela Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., através de Hélder Fialho, representante do Conselho de Administração foi presente à reunião de Câmara a minuta revista do Contrato-Programa com a sociedade Coliseu Micaelense. Na memória descritiva, apresentada oralmente pelo representante, foi dito que não há dados publicados relativos aos exemplos similares ao Coliseu Micaelense nos restantes Coliseus do país ou, por exemplo, nos casos similares do Teatro de Braga e de Setúbal relativamente aos quais nem sequer temos dados. Reformularam-se entretanto os valores entre a minuta inicial e a que agora se aprova. A discrepância entre os valores comparativos do Teatro Micaelense e o



seu reporte por analogia ao Coliseu Micaelense não mereceu, contudo, a concordância do Vereador Nuno Miguel Andrade de Miranda. No excurso apresentado por Hélder Fialho este referiu que o que agora se apresenta também serve para sentir e medir a resposta do Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças para se definir um modelo de Contrato-Programa a longo prazo pois todos os anos é um desgaste enorme a questão da outorga de Contrato-Programa com a empresa Coliseu Micaelense. No debate o Presidente referiu que importa é termos agora uma decisão bem fundamentada e esperar que a mesma seja reconhecida como tal pelo Tribunal de Contas. Referiu ainda José Manuel Cabral Dias Bolieiro que atenta a oposição do Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda e a bondade da argumentação expendida não será de incluir na comparação do preçário os valores do Teatro Micaelense, embora possa ficar no articulado a referência, tempestivamente sugerida pela Vereadora Maria da Graça Câmara Batista, de existir na cidade uma outra sala de espetáculos que também é subsidiada. Para o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda a estrutura da sala do Coliseu e a sua especificidade justificam o preço diferenciado, em especial no aluguer do mesmo. Esta análise foi também subscrita pelo Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes acrescentando que concorria também para a diferenciação do preçário a polivalência da sala e a rotação de espetáculos. Consequentemente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta, com exclusão da menção comparativa de preços com o Teatro Micaelense, e endossar a mesma, nos termos da lei, à Assembleia Municipal de abril.-----

• **ASSUNTO Nº 142/15: LARANJEIRAS CLUBE – PEDIDO DE APOIO.**

Pela Direção Do Laranjeiras Clube foi presente pedido de apoio para a XX Taça Escolar. Sobre esta matéria o Vereador do respetivo pelouro, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, declarou que se tratava de conceder um apoio a um evento



que sempre teve o apoio financeiro e a colaboração logística da CMPD desde a primeira edição da prova. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de € 1.679,56 (mil seiscientos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1692 de 9 de abril.-----

- **ASSUNTO Nº 147/15: CIDADE EM ACÇÃO – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, S.A. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2014.**

Pela Cidade em Acção – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, EM, S.A., foi presente à reunião de Câmara o Relatório de Gestão e Contas de 2014 em conformidade com a Lei 50/2012 de 31 de agosto. A Câmara tomou conhecimento.-----

- **ASSUNTO Nº 149/15: SMAS – CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA PEDRA QUEIMADA NOS MOSTEIROS – AQUISIÇÃO DE TERRENO – EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA.**

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente o processo sobre o assunto em epígrafe para efeitos de aprovação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida aquisição em sede de expropriação por utilidade pública e endossar a mesma, nos termos da lei, à Assembleia Municipal de abril.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 113/15 : RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

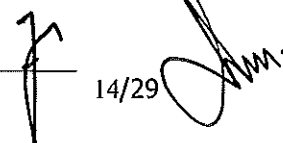
Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 14 do corrente mês cujo saldo era de € 460.460.35 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos) A Câmara tomou conhecimento.-----

- **ASSUNTO Nº 114/15 : AMISM – JUROS DO 31º PERÍODO E DA 25º AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA CONCEPÇÃO E GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA ILHA DE SÃO MIGUEL.**

Através do Ofício 24/2015, datado de 17 março de 2015, da AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel - , foi solicitado o processamento do montante de 433,67€ (quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e sete cêntimos) a título de participação no juro e do montante de 15.031,97€ (quinze mil e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos) a título de participação na amortização do empréstimo mencionado em epígrafe. A referida despesa encontra-se cabimentada conforme proposta de cabimento 9 de 7 de janeiro de 2015. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida despesa com a consequente transferência de verba para a AMISM.-----

- **ASSUNTO Nº 115/15 : SMAS – 1º REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2015 E 1º REVISÃO AO PPI 2015/2018.**

Através do Ofício 1018 de 27 de março de 2015, dos SMAS, foi presente a 1ª revisão ao orçamento da receita e da despesa para o ano de 2015 e 1ª revisão ao PPI 2015/2018, aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS na sua



reunião realizada no dia 25 de março de 2015. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta da 1ª revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2015 e 1ª revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos, para aprovação da próxima sessão da Assembleia Municipal a decorrer em abril.-----

• ASSUNTO Nº 116/15 : SMAS – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Através do Ofício 1092 de 06 de abril de 2015 dos SMAS, foi presente informação sobre os compromissos plurianuais assumidos até à presente data, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal na sua reunião de 19 de dezembro de 2013, a fim de ser dado conhecimento a este órgão. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reenviar a informação técnica em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal a decorrer em abril.-----

• ASSUNTO Nº 117/15 : INFORMAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS 2015.

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação, para efeitos de distribuição de resultados dos SMAS transitados ao Município de Ponta Delgada, nos termos da alínea i) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e em conformidade com o ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do montante de 1.115.000,00 euros (um milhão cento e quinze mil euros). A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a informação para aprovação da próxima sessão da Assembleia Municipal a decorrer em abril.-----

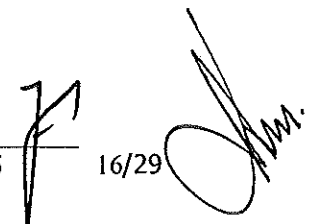
-
- **ASSUNTO Nº 119/15 : INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.**

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 29 de janeiro a 08 de abril de 2015, ao abrigo da autorização prévia concedida em 19 de dezembro de 2013 pela Assembleia Municipal, no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso a fim do cumprimento do ponto número 4 da deliberação de autorização. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reenviar a informação técnica em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal a decorrer em abril.-----

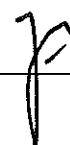
-
- **ASSUNTO Nº 120/15 : DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2014 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.**

Pelos SMAS foram enviados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2014. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reenviar a informação técnica em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal a decorrer em abril.-----

-
- **ASSUNTO Nº 121/15 : PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO – ANO 2014 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA.**



Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente em conformidade com a alínea j) do número 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, elaborados de acordo com o POCAL. No debate que se seguiu o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que as contas apresentavam uma evolução muito significativa na taxa de execução orçamental, uma taxa de execução de 91,5% de acordo com a análise projetada pelo Presidente, bem como um prazo médio de pagamentos inferior a 20 dias, segundo declarações de José Manuel Cabral Dias Bolleiro conforme evocou o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda. Num inciso o Presidente acrescentou que se efetuou, por transparência, no registo do endividamento a Parquaçor, o acordo de € 340 mil euros com a UTC, o montante de retenção na base do Fundo de Apoio Municipal e, de acordo com o Técnico Oficial de Contas, o valor das Taxas de Compensação de quase um milhão e meio de Euros como ativos da Marques S.A: correspondentes à construção da Igreja de Nossa Senhora de Fátima. A tudo isto referiu ainda o Presidente que foi reduzido, em três milhões, o passivo à Banca o que é também motivo de congratulação. Retomando a palavra o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que seria conveniente limpar as notas do relator, v.g. a pagina 159 do documento apresentado, e disse que era digno de louvor o abatimento das dívidas de médio e longo prazo mas também não podemos deixar de nos preocuparmos com o aumento do passivo como se repara da divergência entre os dados de 2013 e 2014. O Presidente, em réplica, disse que não é verdade que tenha contribuído para o aumento de qualquer passivo real e que não houve aumento de um cêntimo de passivo, o que há é um registo contabilístico, como aliás se explicitou com o registo de transparência do endividamento como anteriormente disse. Na resposta o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda questionou a sobrevalorização dos ativos. Retorquiu o Presidente não ser verdade o que afirmou o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda e acrescentou que este mandato está a ter um

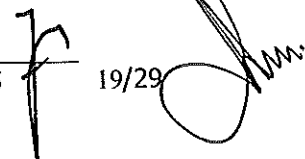


exercício de responsabilidade inter-geracional e com amortizações extraordinárias da dívida convertendo as prestações crescentes da mesma em prestações constantes. Intervindo no debate a Vereadora Maria da Graça Câmara Batista referiu que o grau de execução orçamental é sinal de maior eficiência da gestão camarária, como disse o Presidente, e da análise que diz ter feito às contas comparadas de outros municípios é verdade que se procura espelhar toda a realidade. Retomando o uso da palavra o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu a preocupação com dois rácios financeiros, referidos a fls 52 do documento, com comentários que só salientam a parte positiva e não os rácios de dívida geral que apontam para a necessidade de alguns cuidados pois há o risco de o Município não ter ativo suficiente para cobrir aquele passivo. Refere-se ainda no documento de prestação de contas uma evolução de capital, corrente e de receita, porém o gráfico que o suporta não apresenta qualquer evolução. Consequentemente, o PS vai abster-se e apresentar uma declaração de voto que ficará em ata. Findo o debate a Câmara Municipal aprovou, por maioria e com as abstenções dos Vereadores do PS, a prestação de contas e mais deliberou reenviar os documentos em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal a decorrer em abril para apreciação e votação. Para registo em ata foi ditada a seguinte declaração de voto : "Os Vereadores, eleitos pelo PS-Açores para a Câmara Municipal de Ponta Delgada, realizaram uma análise exaustiva ao Relatório de Contas de 2014 da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Após lúcida ponderação ao documento mostram a sua reserva através da abstenção. O documento apresentado espelhou um esforço por parte da maioria na autarquia em incorporar algumas preocupações manifestadas pela vereação do Partido Socialista, na análise relativa às contas de 2013, nomeadamente no que diz respeito à taxa de execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimento da Câmara de Ponta Delgada, que no ano de 2014 subiu atingindo 91,5% e 81,8% respetivamente. Da mesma forma é de salientar positivamente a amortização dos empréstimos de médio/longo prazo, sendo necessário recordar que a Lei de Finanças Locais reforça a necessidade das autarquias realizarem este esforço. Contudo, a análise do Relatório e Contas revelou a existência de algumas fontes de preocupação,

nomeadamente no que diz respeito ao aumento da dívida de médio longo prazo a Outros Credores que aumenta 131% e a dívida de curto prazo que aumenta 69%. Estando, a Vereação do PS, plenamente consciente que parte deste aumento se deve a uma política de contabilização mais "apertada" e transparente, como é exigido, e a reflexos do passado, o mesmo não deixa de significar um aumento do passivo da autarquia em 11%, o que em termos absolutos representa 7.781.229,51€. No entender dos Vereadores do PS, e como se pode verificar pela análise deste relatório, o descrito anteriormente refletiu-se numa diminuição significativa dos Rácios de Liquidez Geral e Reduzida o que pode implicar dificuldades da Autarquia em fazer face aos compromissos de curto prazo assumidos. Os Vereadores Socialista consideram preocupante a observação realizada pelo Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal de Ponta Delgada que dá ênfase no seu parecer à sobrevalorização do ativo e dos fundos próprios em 1.551 milhares de euros, não obstante e atendendo ao facto do resultado líquido do exercício ser substancialmente inferior a este valor e mesmo considerando que esta sobrevalorização possa advir de uma diferente forma de contabilização, não deixa de ser uma situação que carece de preocupação e de acompanhamento atento. Assim, e atendendo à análise lúcida e ponderada que foi efetuada aos documentos sujeitos à nossa apreciação, os Vereadores do PS na Câmara Municipal de Ponta Delgada entendem abster-se na votação do Relatório de Contas de 2014 da Câmara Municipal de Ponta Delgada." -----

• ASSUNTO Nº 123/15 : PROGRAMA RECUPERAR 3 NOVOS OCUPADOS - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

A fim de dar seguimento ao pagamento ao Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada do Programa Recuperar para a colocação de três novos ocupados, solicita-se à Câmara Municipal a autorização para a assunção do compromisso plurianual inerente ao ano de 2016 no valor de 1.322,29 euros,



nos termos da autorização prévia e genérica concedida pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal em sessão de 01 de dezembro de 2014. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do Programa Recuperar – Integração de três novos ocupados, ao Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, nos períodos e valores apresentados.-----

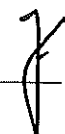
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

- **ASSUNTO Nº 118/15: MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS DO PADROEIRO DE SÃO ROQUE - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO ROQUE.**

Foi presente Ofício da Junta de Freguesia de São Roque solicitando o monopólio da zona iluminada das festas em honra do Padroeiro de São Roque, que decorrerão de 13 de julho a 21 de agosto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o Monopólio da Zona Iluminada nos termos requeridos.-----

- **ASSUNTO Nº 148/15: PROPOSTA DA MINUTA DO CONTRATO/PROGRAMA DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DA GRAÇA E RUA DA ARQUINHA.**

É presente proposta da minuta do contrato/programa a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a empresa Cidade em Ação, relativo à Gestão, Exploração e Fiscalização dos Parques de Estacionamento do Mercado. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e submeter a mesma, para os devidos efeitos, à próxima sessão da Assembleia Municipal a ter lugar no presente mês de abril.-----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 112/15: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE PROMOVIDA PELO CENTRO DE TERAPIA FAMILIAR E INTERVENÇÃO SISTÉMICA, SITO NA RUA CORONEL SILVA LEAL N.º 33 – 35 , FREGUESIA DE SÃO JOSÉ.**

Pelo Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica foi solicitada a isenção do pagamento das taxas, referente ao licenciamento da operação urbanística para construção de edifício, sito na Rua Coronel Silva Leal n.º 33-35, apresentando para o efeito cópia declaração de Instituição de Utilidade Pública, bem como cópia da escritura da constituição de associação sem fins lucrativos, que se encontram apenas ao processo administrativo. Sobre o assunto e tendo por base o disposto no artigo 38 do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. A Câmara Municipal nos termos e fundamentos do normativo regulamentar citado deliberou, por unanimidade, isentar a titular da operação urbanística em causa do pagamento das taxas de licenciamento que seriam no montante de 807,20 € (oitocentos e sete euros e dez cêntimos).-----

- **ASSUNTO Nº 106/15: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE CONSTRUÇÃO DE UM APARTAMENTO, DESTINADO A ALOJAMENTO LOCAL, SITO NO BECO DO QUARTEIRO N.º 13, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA PROMOVIDO POR JOSÉ JACINTO GAMBÃO ÁVILA DA SILVEIRA.**

Solicitou o cidadão José Jacinto Gambão Ávila da Silveira, isenção do pagamento das taxas referente à construção de um apartamento destinado a alojamento local, sito no Beco do Quarteiro, freguesia de São Vicente Ferreira, conforme previsto no artigo 38o. do R.M.U.E.T. Sobre o assunto, foi presente informação da Divisão de Ação Social, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo, e que remete para a possibilidade do fracionamento da taxa devida, em 6 prestações mensais e sucessivas, de acordo com o previsto no no. 8 do artigo 39o do R.M.U.E.T. A Câmara Municipal nos termos e fundamentos do normativo regulamentar citado deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção e facultar ao requerente a possibilidade de fracionamento da taxa em seis prestações mensais e sucessivas.-----

• ASSUNTO Nº 108/15: RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NO CALÇO DA FURNA, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, PROMOVIDO POR MERCÊS DO ESPÍRITO SANTO CABRAL PONTE DOMIGUES DA PONTE.

Requeriu a cidadã promotora da operação urbanística em causa a receção definitiva das obras de urbanização previstas para o loteamento em causa. Sobre o assunto foram presentes pareceres das entidades que se encontram patentes no processo e respetivo roteiro eletrónico, a saber : EDA, Portugal Telecom, DOME-DDME, DPUR e SMAS. Com os referidos pareceres submete-se à reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março para a requerida receção definitiva. A Câmara Municipal, nos termos dos pareceres das entidades supra citadas, deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização e mais ordenou notificar a entidade bancária para efeitos do montante a libertar da garantia bancária conexas e sua extinção.-----

- **ASSUNTO Nº 109/15: RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, FREGUESIA DE CAPELAS, PROMOVIDO POR MANUEL RODRIGUES.**

Requeru o cidadão promotor da operação urbanística em causa a receção definitiva das obras de urbanização previstas para o loteamento em causa. Sobre o assunto foram presentes pareceres das entidades que se encontram patentes no processo e respetivo roteiro eletrónico, a saber : Portugal Telecom, DPUR e SMAS. Com os referidos pareceres submete-se à reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março para a requerida receção definitiva. A Câmara Municipal, nos termos dos pareceres das entidades supra citadas, deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização e mais ordenou notificar a entidade bancária para efeitos do montante a libertar da garantia bancária conexa e sua extinção.-----

- **ASSUNTO Nº 110/15: RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA AVENIDA PRINCÍPE DE MÓNACO, PROMOVIDO PELA GESTRAMALHO-GESTÃO IMOBILIÁRIA QUINTA DO RAMALHO LDA.**

Tendo decorrido o prazo concedido à empresa loteadora para regularizar a situação das infraestruturas de arranjos exteriores e a totalidade das infraestruturas de telecomunicações, foi solicitado parecer ao DOME-DDME e à Portugal Telecom. Sobre o assunto, e para além dos pareceres já referidos no anterior parágrafo, foi presente informação do DPUR, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo, submetendo-se assim o processo a reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do DL 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de março. No âmbito do referido procedimento prestou informação técnica o Chefe de Divisão de Planeamento do DPU, Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, de teor que aqui se reproduz : "De acordo, devendo notificar-se (nas condições descritas no pt 5 do doc em anexo) a empresa loteadora para, no prazo de 90 dias, tomar as providências necessárias à regularização da situação em que se encontram as infraestruturas viárias, telecomunicações (totalidade) e arranjos exteriores. Poderá proceder-se à receção provisória das infraestruturas da rede de gás e que, conseqüentemente, se liberte da garantia bancária, prestada para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de 10.499,26 €; Para o efeito, daquela garantia bancária, permanecerá cativo

289.733,27 €. A Câmara Municipal, nos termos do parecer que antecede, deliberou, por unanimidade, proceder à receção provisória e manter remanescente o valor caucionado. Mais deliberou, por unanimidade, ordenar notificar o promotor para cumprimento da injunção referida na informação Técnica.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

- **ASSUNTO Nº 103/15 : EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB/JI DO RAMALHO – SANTA CLARA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.**

Foi presente o Auto de Receção Provisória referente à Empreitada de Beneficiação e Ampliação da Escola EB/JI do Ramalho – Santa Clara, cujo contrato 14/2012 foi celebrado em 31 de agosto com a Somague Ediçor, Engenharia S.A. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

- **ASSUNTO Nº 124/15: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES.**

A Subunidade Orgânica de Compras submete ao órgão executivo, em conformidade com o disposto nos números 5 e 12 do artigo 75 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de limpeza e manutenção de zonas balneares, por um prazo de 24 meses, no valor proposto de € 36.960,00. Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir

parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Zonas Balneares, pelo prazo e montante proposto. -----

• ASSUNTO Nº 144/15: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS EM PONTA DELGADA.

A Subunidade Orgânica de Compras submete ao órgão executivo, em conformidade com o disposto nos números 5 e 12 do artigo 75 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de transporte coletivo regular de passageiros em Ponta Delgada, por um prazo de 6 meses, no valor proposto de € 68.999,99 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos). No debate que precedeu a votação o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que este controvertido assunto 144/15 foi ontem, fora de prazo, metido na agenda o que é de lamentar. O Presidente referiu que apesar de todas as diligências, nomeadamente com o Consultor Professor Álvaro Costa, em articulação com o Governo, o primeiro passo foi resolver a questão da UTC e o segundo avançar para uma política integrada do serviço público de transporte de passageiros com a extensão das concessões atuais em articulação com o Governo. Esse segundo passo não está ainda consolidado pelo que num período transitório é necessário assegurar a mobilidade pública que é o objeto da presente matéria colocada à votação. José Manuel Cabral Dias Bolleiro disse que o objetivo é o de criar a emissão de três passes cada um diversificado em função das necessidades dos utentes, numa rede de transportes que não se quer circular mas cardeal e com o mesmo título permitir ao utilizador viajar nas diversas linhas da rede se disso tiver necessidade.

Também se deve coligar esse objetivo numa relação entre os utentes da rede e o estacionamento periférico. Sob o ponto de vista jurídico esse desiderato não dispensa um visto prévio a validar esta decisão como parecer prévio vinculativo, embora a responsabilidade da despesa seja da alçada do Presidente sem carecer de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda acrescentou que o único reparo é que isso não é novidade pois já veio a reunião de câmara. Mais disse que, tal como no passado, os custos não estão em sintonia com o valor de mercado e falta fazer a justificação deste contrato. A fundamentação de cada um dos parâmetros não é plausível, por exemplo € 6000 euro, representando cerca de 48% do custo mensal do contrato, só com o passe de estudante não é crível. O Presidente respondeu que era o valor que foi fixado pelo Professor Álvaro Costa. Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Coletivo regular de Passageiros em Ponta Delgada, pelo prazo e montante proposto.-----

Finda a Ordem do Dia o Presidente, no uso da palavra e na direção dos trabalhos, passou aos assuntos que, por estado de necessidade dos mesmos, têm de subir ao plenário do órgão executivo do Município em **agendamento extraordinário**. Assim, conforme antes explicitado e atenta a inauguração da Sinagoga de Ponta Delgada, importa deliberar **ratificando todo o já processado com a Comunidade Israelita de Lisboa**. Com efeito, referiu o Presidente que em 17 de novembro de 2009, foi celebrado um primeiro acordo de parceria entre as partes em que o Município ficaria como titular do direito real de superfície como contrapartida sinalagmática da realização das obras de recuperação do imóvel. Posteriormente em 31 de maio de 2013 foi assinado um protocolo de acordo entre o Presidente da Câmara, em representação do Município como pessoa coletiva de direito público, e a Comunidade Israelita de Lisboa, como pessoa coletiva religiosa, para cedência do imóvel em regime de direito de superfície para a exclusiva instalação e manutenção de uma



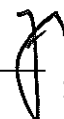
Biblioteca e um Museu da Cultura Judaica. A Comunidade Israelita de Lisboa, como proprietária do imóvel, cede a superfície da propriedade ao Município para que este fique com o encargo de executar as obras e subseqüentemente as manter afetas às finalidades do protocolo. Ora, finda a obra e anunciada a sua inauguração, afigura-se oportuno aproveitarmos a presença dos representantes legais da Comunidade Israelita em Portugal para formalizar em escritura pública este contrato. Para tal é necessário que a Câmara aprove e registre em ata para efeitos notarias o teor do articulado do Protocolo de Acordo de 31 de Maio de 2013 que aqui se dá por integralmente reproduzido e se anexa à ata para os devidos efeitos legais. Posto o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o processado em geral e em particular o Protocolo de Acordo de 31 de maio que ficará anexo à ata como Documento 1 bem como o acordo precedente de 17 de novembro de 2009 que o precede e que fica apenso à ata como Documento 2 e apenas para efeitos de registo público do histórico.-----

No âmbito dos assuntos de gestão corrente que carecem de agendamento extraordinário o Presidente solicitou ainda que fosse deliberada **a isenção do pagamento das taxas de terrado no âmbito das Festividades do Senhor Santo Cristo** e inclusas no monopólio da zona da festa concedida à Irmandade do Senhor Santo Cristo. Atento o histórico que precede a presente proposta é à semelhança do deliberado em anos anteriores a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a ocupação de terrado na zona do monopólio da festa concedido à Irmandade e pelo período das festividades em causa.-----

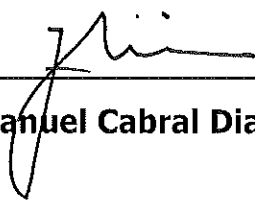
Finalmente o Presidente colocou a debate o agendamento extraordinário da **proposta da 6ª modificação orçamental apresentada pela Divisão de Gestão Financeira**. De acordo com o estipulado nos termos do ponto 8.3.1.3

e da alínea a) do ponto 8.3.1.4 e 8.3.2.2. do POCAL foi apresentada a 1ª revisão ao orçamento da receita, 1ª revisão ao orçamento da despesa, 2ª revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018 e 1ª revisão ao PAM – Plano de Atividades Municipais para o ano de 2015-2018. Sobre esta proposta pediu a palavra o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes referindo que a revisão orçamental visa a disponibilização de verba para aquisição de novo software de gestão administrativa em especial para afetação à Divisão de Gestão Financeira para aplicações do POCAL tudo orientado para a modernização administrativa e para a disponibilizar aos munícipes uma maior acessibilidade digital aos serviços do município. Sobre a matéria da alteração orçamentado o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda questionou a previsão de transferências correntes para entidades privadas. O Presidente respondeu que a mesma se destina aos custos inerentes ao acordo, homologado por Sentença, com a UTC e o remanescente será para exequibilidade do contrato com a Parquaçor. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por maioria e com as abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a 6ª modificação orçamental nos termos que constam de anexo à presente ata como Documento 3.-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----




O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado



(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

REUNIAO ORDINARIA DE 15 Abril

2005.

Doc. 1.

PROTOCOLO DE ACORDO

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Ponta Delgada, pessoa colectiva de direito público com sede na Praça do Município em Ponta Delgada, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Dr. José Manuel Cabral Dias Bolieiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 07009742 - 97Y4.

E

Segundo Outorgante: Comunidade Israelita de Lisboa, Pessoa Colectiva Religiosa com sede na Rua Alexandre Herculano 59 - 1250-010 Lisboa, NIPC 592.001.210, representada pelo Presidente da sua Direcção, Dr. José François Oulman Bensaúde Carp, portador do Bilhete de Identidade n.º 13323193, emitido em 18 de Março de 2008 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Os 1.º e 2.º OUTORGANTES celebram, entre si, o presente PROTOCOLO, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

1. O 2.º OUTORGANTE é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano sito na Rua do Brum, n.ºs. 14 e 16, em Ponta Delgada, freguesia de São Sebastião descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1300 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 00119 (da mesma freguesia e concelho), prédio este que se encontra livre de quaisquer ónus ou encargos.
2. O referido prédio é uma Sinagoga (designada pela comunidade judaica como Sinagoga Har Ashamaim) que tem sido destinada, desde há mais de 150 anos, ao culto da religião hebraica, encontrando-se presentemente em mau estado de conservação.
3. Pretendem ambos os Outorgantes proceder a obras de restauro e recuperação deste imóvel, com vista à sua afectação a Biblioteca e Museu Judaicos, por forma que o imóvel possa vir a constituir um ponto de interesse turístico e cultural na cidade de Ponta Delgada e a contribuir para a melhoria da paisagem urbana.

SEGUNDA

O 2.º OUTORGANTE obriga-se a constituir a favor do 1.º OUTORGANTE direito de superfície sobre o prédio identificado no n.º 1 da Cláusula Primeira, nas seguintes condições:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

1. O imóvel que constitui objecto de cedência em regime de direito de superfície destinar-se-á a ser utilizado exclusivamente para os fins visados por esta cedência, isto é, para a instalação e manutenção de uma Biblioteca e de um Museu Judaicos.
2. O direito de superfície será constituído, nos termos legais, pelo prazo inicial de 50 anos, sucessiva e automaticamente prorrogável por iguais períodos, devendo do respectivo título constitutivo constar que o direito se extinguirá caso o superficiário não mantenha o imóvel afeto aos fins previstos no n.º 1, afete o imóvel a fins diferentes daqueles ou deixe de cumprir as demais obrigações contratuais.
3. As restantes condições que regularão o direito de superfície e que não estejam previstas neste Protocolo serão livremente estipuladas entre os OUTORGANTES.
4. Extinguindo-se por qualquer forma o direito de superfície o prédio reverterá em propriedade plena para o proprietário de raiz.

TERCEIRA

1. Em contrapartida da constituição do direito de superfície sobre o imóvel, o 1.º OUTORGANTE compromete-se a realizar nele, por sua exclusiva conta e ordem, as obras de restauro e recuperação de que actualmente carece para a criação de um espaço destinado a uma Biblioteca Judaica e outro espaço destinado a Museu Judaico, bem como as obras de conservação e manutenção que ao longo do tempo se forem tornando necessárias.
2. Por razões que se prendem com o valor histórico dos objectos e livros ali existentes, as referidas obras deverão ser previamente aprovadas pelo Rabino que for designado pelo 2.º OUTORGANTE, que deverá igualmente acompanhá-las durante a sua execução, comprometendo-se o 1.º OUTORGANTE a respeitar, quer quanto às obras, quer quanto aos objectos e livros, antes, durante e após a sua execução, as recomendações que este faça sobre essas matérias.
3. As obras que o 1.º OUTORGANTE se obriga a levar a cabo deverão iniciar-se no prazo máximo de dois anos a contar da data de assinatura do presente Protocolo e estar concluídas no prazo de dois anos após o seu início, salvo atraso que como tal seja considerado justificado pelo 2.º Outorgante.

QUARTA

1. Após a realização das obras de restauro e recuperação no prédio, o 1.º Outorgante fica autorizado a explorar como entender o imóvel cedido na condição de manter a Sinagoga com entrada livre e aberta e de impedir, na medida em que tal lhe seja exigível, quaisquer actos que ponham em risco os objectos e livros ali existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

2. O acesso à Biblioteca e ao Museu Judaicos serão sempre gratuitos para os membros do 2º OUTORGANTE e seus acompanhantes.
3. Os objectos e livros que frão constituir o recheio da Biblioteca e Museu Judaicos e que actualmente sejam pertença do 2º OUTORGANTE serão por este cedidos a titulo gratuito ao 1º OUTORGANTE e por prazo Indeterminado devendo este conservá-los em bom estado e mantê-los no prédio cedido para estas finalidades.

QUINTA

1. A contrapartida pela cedência do direito de superfície sobre o prédio é constituída por todos os encargos com as obras de restauro e recuperação do edifício e bem assim pelos encargos futuros com a sua manutenção e conservação correntes.
2. Os encargos com serviços de portaria, vigilância limpeza e outros de natureza similar que respeitem ao imóvel e respectivo recheio serão suportados pelo 1º OUTORGANTE.
3. Para além destas obrigações, a cedência do direito de superfície é feita sem outros encargos ou contrapartidas.

Ponta Delgada, 31 de Maio de 2013

Pelo 1º OUTORGANTE

Pelo 2º OUTORGANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Reunião Ordinária 15 Abril
2015.

Protocolo de Acordo

Doc. 2.

Entre:

Primeiro Outorgante: **Município de Ponta Delgada**, pessoa colectiva de direito público, com sede na Praça do Município, em Ponta Delgada, neste acto legalmente representado pela Presidente da Câmara Municipal, Dra Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, portadora do Bilhete de Identidade nº 21922620, emitido a 30 de Novembro de 1996 pelo Arquivo de Identificação de Ponta Delgada,

e

Segundo Outorgante: **Comunidade Israelita de Lisboa**, Pessoa Colectiva Religiosa com sede na Rua Alexandre Herculano, 59, 1250-010 Lisboa, representada pelo Presidente da sua Direcção, Dr. José François Oulman Bensaúde Carp, portador do Bilhete de Identidade nº 13323193, emitido em 18 de Março de 2008 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Os 1º e 2º OUTORGANTES celebram, entre si, o presente PROTOCOLO, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

1. A 2ª OUTORGANTE é dona e legítima proprietária de um prédio urbano sito na Rua do Brum, nºs. 14 e 16, em Ponta Delgada, freguesia de São Sebastião descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 1300 e inscrito na matriz sob o artigo nº 00119 (da mesma freguesia e concelho), prédio este que se encontra livre de quaisquer ónus ou encargos.
2. O referido prédio é uma Sinagoga (designada pela comunidade judaica como Sinagoga Har Ashamaim) que tem sido destinada, desde há mais de 150 anos, ao culto da religião hebraica, encontrando-se presentemente em mau estado de conservação.
3. Pretendem ambos os Outorgantes proceder a obras de restauro e recuperação deste imóvel, nele passando a incluir uma Biblioteca Judaica e um Museu Judaico, mantendo a Sinagoga afectada ao culto judaico e por forma a que o imóvel possa vir a constituir um ponto de interesse turístico, cultural e religioso na cidade de Ponta Delgada e a contribuir para a melhoria da paisagem urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Cláusula Segunda

A 2º OUTORGANTE obriga-se a constituir a favor do 1º OUTORGANTE direito de superfície sobre o prédio identificado no nº 1 da Cláusula Primeira, nas seguintes condições:

1. O imóvel que constitui objecto de cedência em regime de direito de superfície destinar-se-á a ser utilizado exclusivamente para os fins visados por esta cedência, isto é, a parte da Sinagoga propriamente dita para o culto da religião hebraica e as demais partes para a instalação e manutenção de uma Biblioteca Judaica e de um Museu Judaico.
2. O direito de superfície será constituído, nos termos legais, pelo prazo inicial de 50 anos, sucessiva e automaticamente prorrogável por iguais períodos, devendo do respectivo título constitutivo constar que o direito se extinguirá caso o superficiário não mantenha o imóvel afecto aos fins previstos no n.º 1, afecte o imóvel a fins diferentes daqueles ou deixe de cumprir as demais obrigações contratuais.
3. As restantes condições que regularão o direito de superfície e que não estejam previstas neste Protocolo serão livremente estipuladas entre os OUTORGANTES.
4. Extinguindo-se por qualquer forma o direito de superfície o prédio reverterá em propriedade plena para o proprietário de raiz.

Cláusula Terceira

1. Em contrapartida da constituição do direito de superfície sobre o imóvel, o 1º OUTORGANTE compromete-se a realizar nele, por sua exclusiva conta e ordem, as obras de restauro e recuperação de que actualmente carece, incluindo nessas obras a criação de um espaço destinado a Biblioteca Judaica e outro espaço destinado a Museu Judaico, bem como as obras de conservação e manutenção que ao longo do tempo se vão tornando necessárias.
2. Por razões de ordem religiosa e que se prendem com o culto hebraico e com os objectos e livros ao mesmo destinados, as referidas obras deverão ser previamente aprovadas pelo Rabino que for designado pela 2ª OUTORGANTE, que deverá igualmente acompanhá-las durante a sua execução, comprometendo-se a 1ª OUTORGANTE a respeitar, quer quanto às obras, quer quanto aos objectos e livros de culto, antes, durante e após a sua execução, as recomendações que este faça sobre essas matérias.
3. As obras que o 1º OUTORGANTE se obriga a levar a cabo deverão iniciar-se no prazo máximo de dois anos a contar da data de constituição da escritura de Direito de Superfície e estar concluídas no prazo de dois anos após o seu início, salvo atraso que como tal seja considerado devidamente justificado pela 2ª OUTORGANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Cláusula Quarta

Após a realização das obras de restauro e recuperação no prédio, o 1º Outorgante fica autorizado a explorar como entender o imóvel cedido na condição de manter a Sinagoga com entrada livre e aberta ao culto judaico e de se abster e impedir, na medida em que tal lhe seja exigível, quaisquer actos que ofendam esse culto e as recomendações emanadas do Rabino designado pela 2ª Outorgante, quanto ao culto, objectos e livros.

2. O acesso à Biblioteca e ao Museu Judaicos serão sempre gratuitos para os membros da 2ª OUTORGANTE, devidamente identificados, e seus acompanhantes.

3. Os objectos e livros que irão constituir o recheio da Biblioteca e Museu Judaicos e que actualmente sejam pertença da 2ª OUTORGANTE serão por esta cedidos a título gratuito ao 1º OUTORGANTE e por prazo indeterminado devendo este conservá-los em bom estado e mantê-los no prédio cedido para estas finalidades.

Cláusula Quinta

1. A contrapartida pela cedência do direito de superfície sobre o prédio é constituída por todos os encargos com as obras de restauro e recuperação do edifício e bem assim pelos encargos futuros com a sua manutenção e conservação correntes.

2. Nessa contrapartida inclui-se ainda a contribuição já entregue pelo 1º à 2ª OUTORGANTE da quantia de € 10.000,00 que se destina a custear as despesas de deslocação e estada em Ponta Delgada do Rabino (ou de outras pessoas designadas pela 2ª OUTORGANTE) em relação com as referidas obras e seu acompanhamento.

3. Os encargos com serviços de portaria, vigilância limpeza e outros de natureza similar que respeitem à Sinagoga, ou à Biblioteca e Museu Judaicos e respectivo recheio serão igualmente suportados pelo 1º OUTORGANTE.

4. Para além destas obrigações a cedência do direito de superfície é feita sem outros encargos ou contrapartidas.

Ponta Delgada, 17 de Novembro de 2009

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N° Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

REUNIAO ORDINARIA DE 15 Abril.
No 15.

Doe. 3.

PROPOSTA 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

15-04-2015

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE FONTE DELGADA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 6	NÚMERO 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2015	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			DOTAÇÃO SEGUINTE	OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.000.000,00	115.000,00		1.115.000,00	
0509	Participações nos Lucros de Administrações Públicas	1.000.000,00	115.000,00		1.115.000,00	
050903	Serviços Municipalizados	1.000.000,00	115.000,00		1.115.000,00	
09	Vendas de Bens de Investimento	1,00	200.000,00		200.001,00	
0903	Edifícios	1,00	200.000,00		200.001,00	
090301	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	1,00	200.000,00		200.001,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		785.215,73		785.215,73	
1003	Administração Central		785.215,73		785.215,73	
100307	Estado- Participação Comunitária em projectos Co-Financiados		785.215,73		785.215,73	
10030701	FEDER		785.215,73		785.215,73	
1603070108	FO AÇORES 2020		785.215,73		785.215,73	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		790.155,89		790.155,89	
1601	Saldo Orçamental		790.155,89		790.155,89	
160101	Na Posse do Serviço		790.155,89		790.155,89	
TOTAL ...		1.000.001,00	1.890.371,62		2.890.372,62	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			115.000,00			
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			985.215,73			
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			790.155,89			

Em ___ de ___ de ___

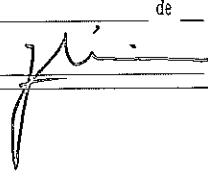
Em ___ de ___ de ___

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				
0102		CÂMARA MUNICIPAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos com a Saúde	288.707,00	112.500,00		401.207,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	Aquisição de Serviços				
	020208	Locação de Outros Bens	908.999,79	134.000,00		1.042.999,79
	020209	Comunicações	288.758,00		11.319,11	277.438,89
	020217	Publicidade	90.000,00	6.600,00		96.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0401	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras				
	040102	Privadas	205.512,22	325.965,00		531.477,22
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	493.100,00	36.500,00		529.600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010305	Escolas	411.900,00	15.000,00		426.900,00
	07010307	Outros	650.731,00	129.000,00		779.731,00
	070104	Construções Diversas				
	07010413	Outros	18.240,00	39.600,00		57.840,00
	070106	Material de Transporte				
	07010601	Recolha de resíduos	30.000,00	140.420,00		170.420,00
	070107	Equipamento de Informática	40.320,00	205.250,00		245.570,00
	070108	Software Informático	60.656,00	266.500,00		327.156,00
	070110	Equipamento Básico				
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	442.202,00	124.695,73		566.897,73
	07011002	Outro	299.269,00	24.000,00		323.269,00
	070115	Outros Investimentos	187.216,00	29.750,00		216.966,00
	0703	Bens de Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas				
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.337.090,00		89.600,00	1.247.490,00
	07030304	Iluminação Pública	52.300,00	45.000,00		97.300,00
	07030305	Parques e Jardins	48.850,00	150.000,00		198.850,00
	07030309	Sinalização e trânsito	16.000,00	5.000,00		21.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0801	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras				
	080102	Privadas	183.244,99	194.010,00		377.254,99
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	172.480,00	7.500,00		179.980,00
TOTAL ...			6.225.576,00	1.991.290,73	100.919,11	8.115.947,62
			TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		615.565,00	11.319,11
			TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		1.375.725,73	89.600,00

DEPACHO



En ___ de ___ de ___



En ___ de ___ de ___



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature on the left and initials 'T.B.B.' on the right.

Página : 1

INDICADORES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

UNIDADE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: 6
 NOME DO PLANO DE INVESTIMENTOS: NOME 2 DO DO CONTABILÍSTICO 2015
 DATA DE APROVAÇÃO:

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	PERÍODO INICIAL / PERÍODO FINAL	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	ANOS		VALOR EM REALIZADO	Dotação Orçamentária			Modificações Orçamentárias		Dotação Segurativa	
					INÍCIO	FIM		Em Curso (Intercorrente)			Anos Segurativos	Descontos / Retenções		Atribuições / Ações
								Total	Exercício	Exercícios Anteriores				
TRANSFERE														
1.		Funções Gerais												
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública												
1.1.1.		Administração Geral												
1.1.1.1.		Edifícios												
1.1.1.1.01	2015/32	02 01 - Adaptação de Edifício a Casa	0102	07010307	2015/05/01	2015/12/31	0				75.000,00		75.000,00	
1.1.1.1.2		Escritório - Aljez do Brezêza												
1.1.1.1.2.01	2015/22	Construções Civis	0102	07010413	2015/05/01	2016/12/31	0				100,00		100,00	
1.1.1.1.4		Equipamento, Manutenção e Outros												
1.1.1.1.4.01	2014/4	Aquisição e Reparação de Equipamento e Manutenção para os Serviços Gerais	0102	07010302	2014/01/02	2017/12/31	32.450,40	55.364,00	55.364,00	60.000,00	4.000,00		59.364,00	
1.1.1.1.5		Serviços de Informática												
1.1.1.1.5.02	2014/6	Aquisição de Equipamento para os Serviços de Informática	0102	070107				31.200,00	31.200,00			10.000,00	21.200,00	
1.1.1.1.5.02	2014/6	Aquisição de Equipamento para os Serviços de Informática	0102	070109	2014/01/02	2017/12/31	32.189,77	17.500,00	17.500,00	100.000,00	216.500,00		234.400,00	
1.1.1.1.6		Estudos e Projectos												
1.1.1.1.6.01	2015/18	Orçamento Participativo (Projectos a Designar)	0102	07030301	2015/01/02	2015/12/31	0	250.000,00	250.000,00			250.000,00		
1.2.		Segurança e Ordenamento Público												
1.2.1.		Protecção Civil e Luta contra Incêndios												
1.2.1.1.		Serviço Municipal de Protecção Civil												
1.2.1.1.01	2014/10	Aquisição e Reparação de Equipamento Diverso para a Protecção Civil	0102	070107	2014/01/02	2017/12/31		0,00	0,00	26.000,00	215.200,00		215.200,00	
1.2.1.1.02	2015/29	Flecha Especial de Integridade	0102	070115	2015/05/01	2016/12/31	0				44.550,00		44.550,00	
2.		Funções Sociais												
2.1.		Educação												
2.1.1.		Ensino Não Superior												
2.1.1.01	2014/14	Construção e Reabilitação de Escolas D2/J1	0102	07010355	2014/01/01	2017/12/31	0	44.100,00	44.100,00	200,00	15.000,00		59.100,00	
2.1.1.01	2014/67	Aquisição e Rep. da Escola EB2/J1 Carlos Alberto Albuquerque Leça	0102	07010355	2014/01/01	2016/12/31	0	40.000,00	40.000,00	500.000,00		10.000,00	30.000,00	
2.1.1.01	2014/68	Aquisição e Reabilitação da Escola EB2/J1 de Penais da Iz	0102	07010355	2014/01/01	2016/12/31	0	03.000,00	03.000,00	1.000.000,00		10.000,00	30.000,00	
2.1.1.01	2014/69	Aquisição e Reabilitação da Escola EB2/J1 de São Roque (Casa das Marizes)	0102	07010355	2014/01/01	2016/12/31	0	41.400,00	41.400,00	1.500.000,00		8.000,00	33.400,00	
2.1.1.01	2015/24	Aquisição e Reabilitação da Escola EB2/J1 das Milheiras - Arifes	0102	07010355	2015/05/01	2016/12/31	0				20.000,00		20.000,00	
2.3.		Segurança e Ação Social												
2.3.2.		Ação Social												
2.3.2.3.		Outras Ações no âmbito da Ação Social												
2.3.2.3.02	2015/3	Centro de Integração Ativa e Comunitária	0102	07010307	2015/01/02	2017/12/31	0	70.100,00	8.100,00	70.000,00	1.000.000,00		8.100,00	
2.3.2.3.03	2015/23	Centro de Apoio à Infância e Juventude	0102	07010307	2015/05/01	2016/12/31	0				40.000,00		40.000,00	
2.4.		Edifícios e Serviços Colectivos												
2.4.2.		Ordenamento do Território												
2.4.2.1.		Sistema de Informação Geográfica												
2.4.2.1.01	2010/22	Aquisição e Reparação de Equipamento Informático	0102	070109	2010/01/01	2016/12/31	0	55.000,00	22.516,00	22.516,00	20.000,00		10.000,00	
2.4.2.1.02	2014/20	Cartografia Vectorial (1:2000 e 1:5000)	0102	070115	2014/01/02	2016/12/31	0	34.000,00	14.000,00		15.000,00		14.000,00	
2.4.5.		Instalações Móveis												
2.4.5.01	2013/4	Aquisição de Escovas, Aspiradores Eléctricos, Contentores e Mini-ocipetos	0102	07010301	2013/02/01	2015/12/31	0	102.930,00	411.757,00	411.757,00		71.000,00	480.757,00	
2.4.5.01	2014/22	Aquisição e Reparação de Equipamento e Manutenção do Hospital	0102	07010301	2014/01/02	2017/12/31	0	34.070,77	120.205,00	21.915,00	50.200,00	03.000,00	41.000,00	
2.4.5.04	2015/25	Aquisição de Viaturas de BSO (PC)	0102	07010301	2015/05/01	2015/12/31	0				110.920,00		110.920,00	
2.4.5.05	2015/26	Aquisição de Viatura - Fiscalização BSO	0102	07010301	2015/05/01	2015/12/31	0				29.500,00		29.500,00	
2.4.6.		Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza												

ENTIDADE		REGISTRAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS										Página: 1
MUNICÍPIO DE PORTA VELHA		Atividade: 6		EXERCÍCIO 1		DO ANO CONTÁBIL 2015		DATA DE ATIVAÇÃO				
QUANTIDADE / FRAÇÃO / PERCENTUAL / AÇÃO	ANO / EXERCÍCIO / ANO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	CÁDASTRO		VALOR EM REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			DOTAÇÃO CORRENTE		DOTAÇÃO SEQUENTE
				INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO		RECURSOS	RECURSOS / RESERVAS	RECURSOS / ANULACIONES	
							TOTAL	EXERCÍCIO				
1.		Funções Gerais										
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública										
1.1.1.		Administração Geral										
1.1.1.5.		Serviços de Infância										
1.1.1.5. 01	2014 6	Mojsanto Data Center/Comunicações	0192 02023	2014/01/02	2013/12/31	1.316,45	61.100,00	61.100,00	50.000,00		42.500,00	21.600,00
1.1.1.8.		Projeção Municipal										
1.1.1.8. 01	2014 9	Casa de Informativa e Publicidade	0192 02021	2014/01/02	2013/12/31	15.841,50	9.000,00	9.000,00	24.000,00	6.000,00		16.200,00
2.		Funções Sociais										
2.3.		Segurança e Ação Social										
2.3.2.		Ação Social										
2.3.2.2.		Apoio ao Idoso da Ação Social										
2.3.2.2. 01	2014 30	Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Porta Velha	0192 030701	2014/01/02	2013/12/31	114.200,00	55.000,00	55.000,00	210.000,00	3.500,00		103.500,00
TOTAL ...						17.217,95	169.700,00	169.700,00	362.000,00	14.100,00	42.500,00	141.300,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

**INFORMAÇÃO 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE
2015, 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2015-2018
e 1ª REVISÃO AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2015-2018**

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

15-04-2015



1ª Revisão ao orçamento da Receita:

Por forma a dar entrada do saldo apurado na gerência do ano anterior, no montante de 790.155,89 euros;

Inscrição da rubrica 10.03.07.01.08 – PO Açores 2020, no montante de 785.215,73 euros a fim de dar seguimento a novos projetos do PPI bem como ao reforço de projetos já existentes, com o intuito de candidatar a fundos comunitários;

Reforço da rubrica 09.03.01 – Sociedades e quase Sociedades não Financeiras, no montante de 200.000,00 euros tendo em conta a intenção de venda de um edifício do património do município de Ponta Delgada, que não foi prevista aquando da elaboração do Orçamento;

Reforço da rubrica 05.09.03 – Serviços Municipalizados, no montante de 115.000,00 euros, tendo em conta a distribuição de resultados dos SMAS, no montante de 1.115.000,00 euros, mas tendo sido previsto apenas o montante de 1.000.000,00 euros aquando da elaboração do Orçamento.

2ª Revisão ao PPI:

A fim de se introduzir no Plano Plurianual de Investimentos os seguintes projetos:

2015/I/22 – Estatuária Aeroporto;

2015/I/23 – Centro de Apoio à Infância e Juventude – São José;

2015/I/24 - Ampliação e Reabilitação da Escola EB/JI dos Milagres - Arrifes

2015/I/25 – Aquisição de Viaturas de RSU;

2015/I/26 – Aquisição de viatura – Fiscalização RSU;

2015/I/27 – Construção do Parque de estacionamento da Rua direita de Santa Catarina – São José;

2015/I/28 – Unidade Estratégica de Desenvolvimento Urbano;

2015/I/29 - Plano Especial de Emergência;

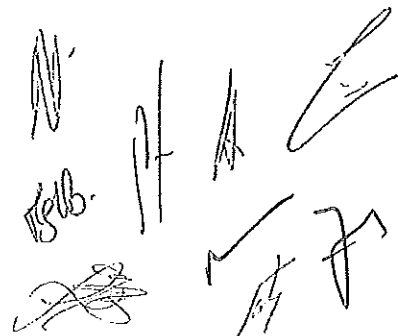
2015/I/30 – OP 06 - Criação de Espaço ao Ar Livre para a Prática de Exercício Físico.

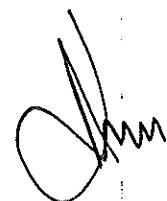
2015/I/32 OP 07 - Adaptação de Edifício a Casa Mortuária - Ajuda da Bretanha;

2015/I/33- OP 08 - Criação de Espaço Verde na Avenida do Mar;

2015/I/35 - OP 04 - Colocação de Sinalização com Horários e Percursos nos Locais de Sáfda dos Autocarros na Av. Infante D. Henrique.

2015/I/36 -OP 12 - Melhoramento de Infraestruras na Rocha da Relva





1ª Revisão ao Orçamento da Despesa:

Por contrapartida do aumento do orçamento da Receita, de forma a reforçar os diversos projetos solicitados pelos diferentes divisões / Departamentos do Município de Ponta Delgada.

Reforço das seguinte rubricas do orçamento da despesa por contrapartida da introdução do saldo de gerência:

02.02.08 – Locação de outros Bens, pelo montante de 134.000,00 euros;

04.01.02 – Transferências correntes para entidades privadas, pelo montante de 325.965,00 euros;

08.01.02 – Transferências de capital para entidades privadas, pelo montante de 194.010,00 euros;

02.02.09 – Comunicações pelo montante de 28.680,89 euros;

08.07.01 – Instituições sem fins Lucrativos – reforço do montante de 7.500,00 euros, de modo a reforçar o PAM 2014/A/30 - Rede Municipal de Bibliotecas do 1.º Ciclo - Escolas EB/JI do Concelho de Ponta Delgada;

O valor remanescente do saldo de Gerência vai reforçar o Plano Plurianual de Investimentos.

Reforço da rubrica 01.03.01 – Encargos com a saúde no montante de 112.500, 00 euros e da rubrica 02.02.09 – Comunicações no montante de 2.500,00 euros, por contrapartida da receita no montante de 115.000,00 euros dos SMAS

O montante da receita proveniente do PO AÇORES 2020 reforça diversos projetos do PPI, a saber:

2014/I/6 – Aquisição de Bens e Serviços para a informática, com o intuito dar início ao procedimento de fornecimento de uma solução de desmaterialização de processos, plataforma de disponibilização de informação e serviços ao cidadão, plataforma de indicadores de gestão e Página Web - Submissão de Processos e atendimento Online.

2014/I/10 – Aquisição e Reparação de Equipamento Diverso para a Proteção Civil, a fim de dar seguimento à aquisição de Rede Digital Móvel Terrestre.

2013/II/4 - Aquisição de Ecoilhas, Aspiradores Elétricos, Contentores e Mini ecopontos, afim de dar seguimento à aquisição de contentores;

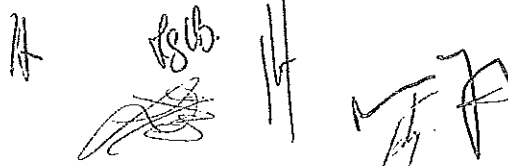
Foram introduzidos 3 novos projetos cuja a dotação também teve proveniência no PO AÇORES 2020


2015/I/25 – Aquisição de Viaturas de RSU;

2015/II/26 – Aquisição de viatura – Fiscalização RSU;

2015/I/29 - Plano Especial de Emergência.

1 - Para fazer face aos reforços de verba acima discriminados torna-se imperativo reduzir a verba de outras rubricas do orçamento, conforme mapas em anexo.





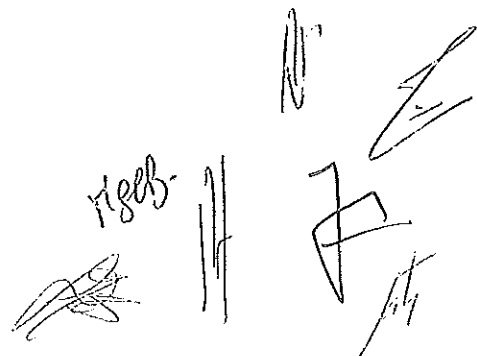
2- Nos termos do ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a sua redação atual, o orçamento pode ser objeto de revisões e alterações. Do mesmo modo, dispõe o ponto 8.3.1.5 que as alterações podem incluir reforços de dotação de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

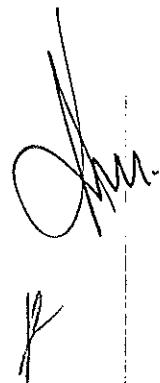
A aprovação das alterações ao orçamento compete à Câmara Municipal, conforme disposto na al. d), do nº1, do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Contudo, segundo o n.º 1, do art. 34º, do referido diploma, trata-se de uma competência delegável no Presidente da Câmara Municipal.

Assim, em Reunião de Câmara, a 25 de outubro de 2013, deliberou-se delegar, entre outras, esta competência no Presidente da Câmara Municipal pelo que o mesmo poderá proceder à aprovação das alterações supra mencionadas.



Ana Cristina Aguiar
Dirigente Intermédia de Grau 3
Divisão Financeira





2ª Revisão Orçamental 2015 – Plano Plurianual de Investimentos

1. Foi decidido Superiormente dar início aos processos concursivos dos seguintes projetos : Centro de Apoio à Infância e Juventude – S. José; Construção do Parque de Estacionamento da Rua Direita de Santa Catarina – S. José; Aquisição de Viatura – Fiscalização RSU; Aquisição de Viaturas de RSU (PO); Ampliação e Reabilitação da Escola EB/JI dos Milagres – Arrifes, Estatuária Aeroporto e Unidade Estratégica de Desenvolvimento Urbano. Atendendo a que os referidos projetos não constam do Plano Plurianual de Investimentos de 2015, e considerando o disposto nos artigos 25º n.º 1, alínea a) e 33º n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deverá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a inscrição dos mencionados projetos no Plano Plurianual de Investimentos de 2015, com a previsão de despesa constante do mapa em anexo.

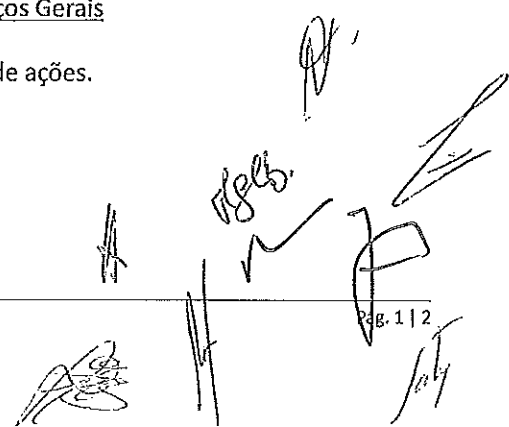
2. Efetuou-se uma análise aos projetos do Plano Plurianual de Investimentos, da responsabilidade do DOME, no que se refere aos níveis de execução física e subsequentes efeitos financeiros, tendo-se constatado a necessidade de reforçar a dotação dos seguintes projetos, conforme consta do mapa em anexo.

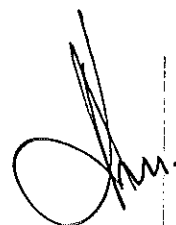
Construção e Beneficiação de Escolas EB/JI

O aumento da dotação tem como objetivo dar início ao procedimento concursivo de Reparação das Caixilharias Exteriores da EB1/JI de São Roque – Canada das Maricas, no valor de 14.812,04 euros (s/IVA).

Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria para os Serviços Gerais

O reforço visa a aquisição de equipamento necessário à realização de ações.





Ampliação e Remodelação da Rede de Iluminação Pública

O aumento de dotação tem como objetivo dar início ao procedimento concursivo da empreitada de iluminação dos corredores interiores das arcadas dos edifícios junto as Portas da Cidade, no valor estimado de 45.000,00 euros.

Construção e Beneficiação de Parques de Estacionamento

O acréscimo de verba visa a construção de um parque de estacionamento, na sequência do protocolo assinado entre o Município de Ponta Delgada e a proprietária do terreno situado no canto da Rua Padre Serrão.

Construção e Beneficiação de Viadutos e Arruamentos

Verba necessária para promover os trabalhos de reabilitação do guardas-corpos do viaduto da Avenida Dr. João Bosco Mota Amaral, que apresenta sinais de degradação, num valor estimado de 150.000,00 euros.

Centro de Integração Activa e Comunitária

Considerando que no Plano Plurianual de Investimentos de 2015 não existe verba para 2016, e uma vez que prevê-se a execução da empreitada no referido ano, deverá dotar-se o projeto no montante de 600.000,00 € em 2016.

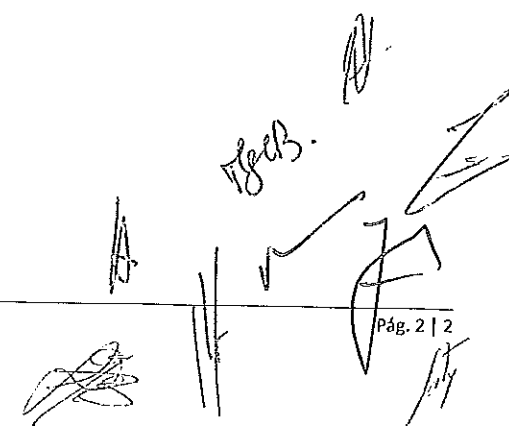
3. A dotação dos novos projetos, e o reforço dos existentes foi feita com base no saldo resultante da revisão da receita e com o saldo dos projetos que podem ser objeto de redução de dotação, os quais constam do mapa em anexo. No que se refere à diminuição de verba dos projetos dos edifícios escolares, a dotação inicial previa a verba para a execução dos mesmos, na íntegra, no ano 2015. No entanto, face às alterações das intenções da Secretaria Regional da Educação e Cultura, houve necessidade de alterar a calendarização da execução dos projetos, pelo que as dotações de 2015 podem ser reduzidas.

DOME, 9 de abril de 2015


Patrícia Teixeira

Dirigente Intermédia de 4ª Grau

Unidade Orgânica de Cooperação Financeira

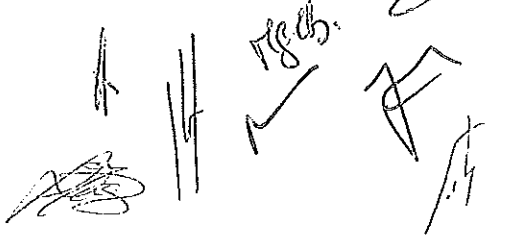


Proposta de 2ª Revisão Orçamental – Plano Plurianual de Investimentos

Nr do Projeto	Classificação Orgânica/Económica	Designação	2015		2016
			Receta Própria	Fundos Comunitários	
2015-1-23	0102-07010307	Centro de Apoio à Infância e Juventude – S. José	40.000,00		550.000,00
2015-1-27	0102-07030301	Construção do Parque de Estacionamento da Rua Direita de Santa Catarina - S. José	125.000,00		
2015-1-26	0102-07010601	Aquisição de Viatura - Fiscalização RSU *	13.250,00	16.250,00 (65%)	
2015-1-25	0102-07010601	Aquisição de Viaturas de RSU (PO) *	49.820,00	61.100,00 (65%)	
2015-1-24	0102-07010305	Ampliação e Reabilitação da Escola EB/II dos Milagres – Arrifes	28.000,00		42.000,00
2015-1-22	0102-07010413	Estação Aeroporto	100,00		50.000,00
2015-1-28	0102-07010307	Unidade Estratégica de Desenvolvimento Urbano	14.000,00		56.000,00
TOTAL			270.170,00	77.350,00	698.000,00

(*) A utilizar receita das Escolas

Nr do Projeto	Classificação Orgânica/Económica	Designação	2015		2016
			Receta Própria	Fundos Comunitários	
2013-1-4	0102-07011001	Aquisição de Escolas, Aspiradores Eléctricos, Contentores e Minilecopontos	43.030,00	33.970,00 (65%)	
2015-1-8	0102-07010413	Adaptação dos Antigos Banheiros Públicos do Campo de S. Francisco a Instalação Sanitária Pública - S. José		Necessidade de dotação de 150.000,00	
2014-1-14	0102-07010305	Construção e Beneficiação de Escolas EB/II	15.000,00		
2014-1-4	0102-07011002	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria para os Serviços Gerais	4.000,00		
2014-1-43	0102-07030304	Ampliação e Remodelação da Rede de Iluminação Pública	48.000,00		
2014-1-55	0102-07030301	Construção e Beneficiação de Parques de Estacionamento	15.000,00		
2014-1-46	0102-07030301	Construção e Beneficiação de Viadutos e Arruamentos	75.000,00		
2015-1-3	0102-07010307	Centro de Integração Activa e Comunitária			605.000,00
TOTAL			197.030,00	33.970,00	600.000,00

Projetos com redução de dotação

Nº do Projeto	Classificação Orgânicas/Económicas	Designação	Diminuição Verba
2014-I-67	0102-07010305	Ampliação e Reab. da Escola EB/1 Dr Carlos Alberto Albuquerque Lopo	10.000,00
2014-I-68	0102-07010305	Ampliação e Reabilitação da Escola EB/1 de Fenais da Luz	10.000,00
2014-I-69	0102-07010305	Ampliação e Reabilitação da Escola EB/1 de São Roque (Câmara das Marifcas)	8.000,00
2007-I-2	0102-07030301	Conceção, Projecto e Construção da Via Marginal de Ligeção de Santa Clara à Relva - 2ª Fase	54.600,00
TOTAL			82.600,00